

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou

d) Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou

e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou

f) Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.

A comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, será feita por meio da entrega da seguinte documentação:

1. cópia simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG);

2. cópia simples, acompanhada do original:

2.1. da Certidão de Nascimento (se solteiro); ou

2.2. da Certidão de Casamento (se casado);

3. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual:

3.1. da Comarca onde reside; e

3.2. da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade;

3.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s).

4. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal:

4.1. da região onde reside; e

4.2. da(s) região(ões) onde residiu a partir de 18 anos de idade;

4.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) Justiça Federal.

5. Caso conste algum processo nas mesmas, o candidato deverá requerer a Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da mesma juntamente com as demais documentações, no momento da realização dessa prova.

6. As datas dessas certidões deverão corresponder ao determinado no Edital a ser publicado.

Para a realização desta Prova, o candidato deverá observar, atentamente, o disposto no Capítulo 10, do citado Edital, que segue transcrito:

“10 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA

10.1. Serão convocados, por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos, para a realização da Prova de Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada, os candidatos considerados “APTOS” na Prova de Aptidão Psicológica.

10.1.1. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

10.2. A Prova de Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada será realizada no município de São Paulo.

10.2.1. A confirmação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s) e aos(s) local(is) da(s) prova(s) será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos e de Cartão de Convocação que poderá ser enviado pelos Correio.

10.3. O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data(s), local(is) ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita por meio de Edital(is) de Convocação publicado(s) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.

10.3.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até 3 (três) dias antes da(s) data(s) para a realização da prova poderá informar-se no site www.vunesp.com.br, ou, ainda, no Disque Vunesp, no telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

10.4. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

10.4.1. Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

10.5. Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, uma vez que nenhum documento ficará retido:

10.5.1. Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua identificação; ou

10.5.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou

10.5.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou

10.5.4. Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou

10.5.5. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou

10.5.6. Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.

10.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

10.7. A comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, será feita por meio da entrega da seguinte documentação:

10.7.1. cópia simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG);

10.7.2. cópia simples, acompanhada do original:

10.7.2.1. da Certidão de Nascimento (se solteiro); ou

10.7.2.2. da Certidão de Casamento (se casado);

10.7.3. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual:

10.7.3.1. da Comarca onde reside; e

10.7.3.2. da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade;

10.7.3.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s).

10.7.4. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal:

10.7.4.1. da região onde reside; e

10.7.4.2. da(s) região(ões) onde residiu a partir de 18 anos de idade;

10.7.4.3. a(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) Justiça Federal.

10.8. Caso conste algum processo nas mesmas, o candidato deverá requerer a Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da mesma juntamente com a demais documentação, no momento da realização dessa prova.

10.9. As datas dessas certidões deverão corresponder ao determinado no Edital a ser publicado.

10.10. O candidato que não comprovar sua idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada dentro do prazo estabelecido, será considerado “INAPTO”.

10.11. A critério da Comissão Examinadora, e exclusivamente mediante sua necessidade, poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada.

10.11.1. A convocação para a entrega das novas certidões se dará por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.

10.12. Na realização da prova de conduta ilibada não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados, bem como não será possível a complementação ou substituição de documentação entregue no momento dessa prova.

10.13. A relação dos candidatos considerados “APTOS” e “INAPTOS” será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.

10.14. Os candidatos considerados “INAPTOS” serão excluídos do Concurso.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DRHU Nº 004/2009
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, CONVOCA os candidatos habilitados no concurso público para provimento de cargos de Agente de Apoio Agropecuário I e Assistente Agropecuário I destinados às Unidades da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer obrigatoriamente 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG (original e cópia).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, devendo ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida, além do documento de identidade do procurador e cópia do RG do candidato.

O candidato que não estiver presente no momento da escolha de vaga, não terá preferência sobre os demais, mesmo que esteja melhor classificado, sendo reconduzido para o final da lista de convocação, podendo ser chamado se ainda houver vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser requerida no seu decorrer.

Esquema de Convocação
Data: 15/04/2009 às 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA (localizado no Prédio da Defesa)

Av. Brasil, nº 2.340 - Bairro Chapadão - Campinas - SP (Fone 19 - 3241-3598)

Cargo - 601 - Agente de Apoio Agropecuário I
Número de vagas - 29

Clas. Nome Inscrição Documento Nota Obj
11º TERESINHA DE OLIVEIRA MILEVUSKI 02.02603-1

22.064.319-2 72,000

42º DANIEL MAEDA 01.00297-0 16.572.759 64,000

79º EVERTON ANTUNES NOGUEIRA 02.01977-9

39.152.523-2 60,000

Esquema de Convocação
Data: 15/04/2009 às 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA (localizado no Prédio da Defesa)

Av. Brasil, nº 2.340 - Bairro Chapadão - Campinas - SP (Fone 19 - 3241-3598)

Cargo - 603 - Assistente Agropecuário I - Veterinária
Número de vagas - 02

Clas. Nome Inscrição Documento Nota Final
18º MARIANA PEGORARO TARRAGA 02.04445-5

17.483.125 82,100

30º MARCELO BAPTISTA DA SILVA 02.04428-5 19.136.354

79,500

39º JOSE ANTONIO CARVALHO 02.04369-6 8.645.241

78,000

40º KAREN REGINA PERES 02.04388-2 24.923.920-6

78,000

44º NELSON CORREA DE LARA 02.04468-4 10.645.242

77,000

50º RODRIGO LUIZ DE SOUZA 02.04518-4 26.673.720-1

76,500

52º ALDRIS ROGERIO MARTINS 02.04214-2 26.458.927-0

76,400

53º JULIANA VIEIRA SALLES VARALLO 02.04384-0

16.261.634-X 76,200

Cargo - 604 - Assistente Agropecuário I - Zootecnia
Número de vagas - 01

Clas. Nome Inscrição Documento Nota Final
8º VERUSA ALVIM CASTALDIM E SOUZA 02.04897-3

28.431.076-1 80,500

9º ANDRE CASTILHO ORSI 02.04841-8 26.575.694-7

79,000

10º DANILO BOSSARINO 02.04852-3 28.707.237-X 79,000

11º JOSE OLYMPIO AZEVEDO VILELA 02.04872-8

16.633.369 77,500

12º GIOVANI JOSE PEDROSA 02.04864-7 10792571-MG

77,500

Cargo - 602 - Assistente Agropecuário - Agronomia I
Número de vagas - 24

Clas. Nome Inscrição Documento Nota Final
77º ANGELO SEIJI MATSUMOTO 01.00594-4 21.944.259

92,500

122º MAURO ANTONIO DA SILVA 02.03753-0 10.466.245

90,500

130º MARIA IZABEL DORIZZOTTO 02.03714-9 9.842.730

90,300

132º JOSE ALCIR DE OLIVEIRA 02.03383-6 94006007-PR

90,100

141º ANA MARIA CONTE E CASTRO 02.02758-5

12.287.841-3 89,800

162º CAMILA SCHULTZ LOPES 02.02863-8 26.874.390-3

89,000

171º HELDER ROBERTO DOTA JANOSSELLI 02.03294-5

32.537.880-0 88,700

183º ANDRE LUIS GONCALVES DA SILVA 02.02777-1

45966003-PR 88,300

184º MARIO AUGUSTO TOTTI 02.03733-5 9.413.517-4

88,200

185º ILTON PERPETUO DE OLIVEIRA LIMA 02.03320-8

10.205.945 88,200

186º JULIANO QUARTEROLI SILVA 02.03464-6

202313581-RJ 88,200

187º MARCUS VINICIUS SALOMON 02.03702-5

17.595.041-6 88,100

188º JOAO MARCOS CORREA ZUIN 02.03360-7

10.577.543-5 88,100

190º DANIEL SILVEIRA PINTO NASSIF 02.02973-1

27.415.718-4 88,000

191º FABIO FREITAS DE BRITO 01.00547-2 12540555-MG

88,000

193º JANAINA TONOLLI 02.03335-6 33.148.678-7 88,000

194º EVANDRO DOMINGUES FERNANDES 02.03107-8

27.309.660-6 87,900

195º OMAR EDUARDO DE NADAI 02.03810-2 12.343.225-

X 87,900

196º NATALIA JOANA OLIVEIRA SCALON 01.00552-9

22.442.629-1 87,900

197º ALEXANDRA CRISTINA LUPPI GUEDES 01.00828-5

19.496.962-9 87,800

198º ANTONIO LOPES JUNIOR 02.02825-5 25.928.599-7

87,700

199º MAURO RUBENS DALL AGLIO FOSS 02.03757-2

16.516.911 87,700

200º ELIANA GAMBARATO BERTIN 02.03063-2

27.786.687-X 87,600

201º PERCI FREGADOLLI 02.03887-0 6.947.291 87,600

202º LEONARDO BACCARIN 02.03498-0 27.807.130-2

87,500

203º BENEDITO DONIZETTI DOS SANTOS 02.02847-6

7.726.878 87,500

204º THAIS FRIGERI 02.04117-0 32.920.437-3 87,500

205º LEONARDO LUCAS MADALENO 02.03503-0

32.596.007-0 87,500

206º JOSE RICARDO CIPOLINI 02.03433-6 10.197.943-5

87,500

208º MIRELE VINHAS VOLTOLINI 02.03770-0 27.283.248-0

87,500

209º OSVALDINO BRANDAO JUNIOR 02.03816-1

22.644.193-3 87,500

210º ATILA QUEIROZ DE MOURA 01.00645-2 25.345.778-

6 87,400

211º DILMA ONO 02.03009-8 18.877.201 87,400

212º MAURICIO DEVICSI 02.03744-0 24.287.493-9 87,400

213º HIDEKI TANAKA 02.03309-7 15.661.552-6 87,400

214º CLAUDIO MITSUO SHIOTA 02.02937-5 9.209.613

87,400

215º ANDREIA COLLACO KLIMIONTE 02.02794-1

20.625.708-9 87,400

216º FLORISVALDO CAPATO 02.03217-1 23.674.105-6

87,300

217º HEMERSON FERNANDES CALGARO 02.03300-3

23.356.783-5 87,300

218º LEONARDO SANCHES MASCARIN 02.03505-7

33.213.260-2 87,300

219º MAURICIO JOSE CANDIDO 02.03745-9 33.643.938-6

87,200

220º AGNALDO ROSSI 02.02698-8 18.563.185 87,200

221º FLAVIA TOLEDO LIMA 02.03206-6 26.624.239-X

87,200

222º ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE CAMPOS 02.02831-0

11.241.333 87,200

223º ADRIANA MARIA FERNANDEZ MARTIN 02.02684-8

23.800.636-0 87,200

224º CARLOS HENRIQUE DE PAULA E SILVA 01.00831-5

</